



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 663/2023/DLEG

Uruguaiana, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 163, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 1545/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes que realizem a implantação de recuo de 1,5 m por 12m em frente aos seguintes educandários: Escola Dom Hermeto, Instituto Elisa Ferrari Valls, Insituto Laura Vicuña, Escola Nossa Senhora do Horto Insituto Romaguera Corrêa.
2. Justifica-se a presente tendo em vista proporcionar maior segurança ao desembarque de crianças, oportunizando a liberação do tráfego de veículos e a livre circulação, evitando formação de filas duplas que se estendem nestes locais em determinados horários, promovendo maior segurança aos nossos estudantes.
3. Ainda conforme a necessidade, este recuo poderá ser adotado frente a outras escolas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente